



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Sala 1 G1 56 - CEP:38.408-100 - Uberlândia/MG -
Fone: (34) 3239-4163 - FAX (34)3239-4391 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

PORTARIA Nº 033/13/FACED/UFU - RETIFICADA

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 037/2013 de 28/03/2013, Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar I da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora, para realização do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO, aprovação do CONFACED em sua 7ª reunião ordinária de 2012 de 06/12/2012 e 1ª reunião ordinária de 2013 de 10/01/2013 da aprovação da área e demais definições para o Concurso Público “Produção Jornalística em Mídia Impressa”;

CONSIDERANDO, alteração de nomes de alguns membros da Comissão Julgadora da referida área, tendo a necessidade de retificação da Portaria 033/13/FACED de 12/04/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores **Dr. Gerson de Sousa - UFU (Presidente)**, **Dra. Maria Regina Maia - UFOP (membro externo)**, **Dr. Marcelo Engel Bronosky - UEPG (membro externo)**. Tendo como suplentes os professores **Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos - UFU (membro interno)**, **Dr. Roberto Marcelo Rodrigues Ribeiro - UFRB (membro externo)**.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 008/2007 do Conselho Diretor de 13/07/2007 alterada pela Resolução 006/2009 do Conselho Diretor de 06/07/2009, Resolução 002/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 12/04/2013 e o Edital 037/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 16 de abril de 2013

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação/UFU